

## MODELO BASICO

### CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

(Nome da Empresa) "X LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**SÓCIO PESSOA FÍSICA (nome completo)**, nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de bens (se casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, seu número, órgão expedidor e UF onde foi emitido, domicilio e residência (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP);

**SÓCIO PESSOA JURÍDICA (razão social)**, constituída legalmente por (contrato social / estatuto social) devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_. (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), nº do CNPJ, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (**nome completo**), nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de bens (se casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, seu número, órgão expedidor e UF onde foi emitida (documentos válidos como identidade: carteira de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho de Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação, domicilio e residência (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP);

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de \_\_\_\_\_ (**denominação social, firma ou razão social**) e terá sede na (**endereço completo: tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP**) e usará a expressão \_\_\_\_\_ como nome de fantasia (**Facultativo**) podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

#### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social \_\_\_\_\_.  
(Declaração precisa e detalhada das atividades a serem desenvolvidas, mencionando gênero e espécie).

#### **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$\_\_\_ (valor por extenso) dividido em \_\_\_ quotas de valor nominal de R\$\_\_\_ cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

<b>SÓCIO</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>
PESSOA FÍSICA	XXX	R\$ XXX	R\$ XXX
PESSOA JURÍDICA	XXX	R\$ XXX	R\$ XXX
<b>TOTAL</b>	<b>XXX</b>	<b>R\$ XXX</b>	<b>R\$ XXX</b>

#### **DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio XXXXXX com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA.** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo Único.** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Retirando-se, falecendo ou falindo qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro da cidade de \_\_\_\_\_, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

---

PESSOA FÍSICA

---

PESSOA JURÍDICA